

DIRETORIA GERAL Despacho do Diretor-Geral Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica CNMP-CONFEA de 12/05/2015. PT nº 109.966/17

Publica, por extrato, Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica CNMP-CONFEA de 12/05/2015.

Despacho do Diretor-Geral

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica CNMP-CONFEA de 12/05/2015. PT nº 109.966/17

Por este termo, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CNMP e o CONSELHO DE FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CONFEA em 22/05/15, visando ao aperfeiçoamento da atividade de profissionais da Engenharia, membros e servidores do MINISTÉRIO PÚBKICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e a implementação de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira.

Vigência: a partir da publicação do respectivo extrato no DOU pelo CNMP efetivada em 31/12/2018.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.129, n.18, p.69, de 25 de Janeiro de 2019.